Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogénio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

## CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 301, de 09 de maio de 2017.

DESIGNA SERVIDORES A CONSTITUIR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, DESIGNANDO A ATUAREM NAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO DE INFRATORES E OUTRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA, NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

#### -DESIGNAR-

Os servidores abaixo relacionados para responder cumulativamente pela VISA (vigilância sanitária) municipal, dando aos mesmos plenos poderes para inspecionar, fiscalizar, autuarem, e agir legalmente enquanto estes fizerem parte da Equipe de Vigilância do Municipio, mesmo estes fora do seu horário de expediente.

#### EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA
Claudia Inéz Hoppe	Ensino Médio	Vacinar	Técnica de Enfermagem	Efetivo	40 horas
Aline Mello de Mello	Ensino Superior	Enfermeira	Enfermeira	Efetivo	40 horas

#### EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
Jorge Luiz Cestilhos Mainardi	Ensino Médio	Agente de Campo	Serviços Gerais	Efetivo	40 horas

### EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
Gilson Luiz Rangel	Ensino Médio	Coordenador de Equipe	Auxiliar Administrativo	Efetivo	40 horas
Antônio Luiz Ayres Pereira	Ensino Médio	Agente de Campo	Encarregado do setor de Meio Ambiente	Efetivo	40 horas

Salto do Jacul, 09 de maio de 2017.

Claudiomiro Gamet Robinson Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09.05.2017